



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 037 DE 22 DE FEVEREIRO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Órgão Competente, providências visando à **construção de Vestiários no campo de Futebol na Comunidade de Limoeiro, interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações decorrentes da falta de um local apropriado para os jogadores estarem utilizando nas partidas dos jogos. Uma vez que o campo é local de lazer e encontros para moradores e visitantes.

No entanto, melhorando a infra-estrutura esportiva dessa comunidade, estaremos incentivando a prática de esporte, sendo o futebol um lazer praticado pelas comunidades nos finais de semana.

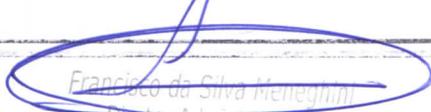
Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 22 de fevereiro de 2013.

Encaminha-se ao
Em, 19 / 03 / 2013
Presidência Municipal
PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
142	051	08
Marilândia-ES - Em: 25 / 02 / 2013		


Francisco da Silva Meneguini
Diretor Administrativo